



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 11/08/2025 | Edição: 22573 | Matéria nº: 1104442

PORTARIA n° 940, 10 de julho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº741, de 12 de junho de 2019.

CONSIDERANDO a Lei n.º 284, de 28 de fevereiro de 2005 que instituiu a Gerência da Escola de Saúde Pública (GEESP); CONSIDERANDO o Parecer n.º 319 de 21/11/2006, do Conselho Estadual de Educação que credenciou a Escola de Saúde Pública de Santa Catarina Professor Mestre Osvaldo de Oliveira Maciel a oferecer cursos de pós-graduação; CONSIDERANDO o Decreto nº. 1.305, de 28 de maio de 2021, publicado no DOE SC nº. 21.532, de 31 de maio de 2021 que substituiu à Diretora de Educação Permanente em Saúde (DEPS) pela Diretoria da Escola de Saúde Pública de Santa Catarina (ESPSC) na estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina; CONSIDERANDO o Parecer CEE/SC n° 205/2021 a Escola de Saúde Pública de Santa Catarina Professor Mestre Osvaldo de Oliveira Maciel passou a ser denominada Escola de Saúde Pública de Santa Catarina (ESPSC), publicado no DOE/SC n°21670, de 17/12/2021. CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar Grupo Técnico para compor Comissão Própria de Avaliação da Escola de Saúde Pública de Santa Catarina, com a seguinte composição:

Representante da gestão ESPSC, indicado pela Diretoria:

Titular - Adriana Seixas de Oliveira Mello, matrícula 294918-0-01; Suplente -Juliana Camargo Momm Athayde, matrícula 956251-6-01.

Representante do corpo técnico-administrativo:

Titular - Marco Aurélio Oliveira, matrícula 960514-2-01; Suplente- Fernanda Bernardo Martins, matrícula 0962390-6-01

Representante do corpo docente:

Titular - Débora Batista Rodrigues, matrícula 9621229-01 Suplente - Aparecida de Cássia Rabetti, matrícula 310493-1-02.

Representante do corpo discente:

Titular- Idania Julio Ribeiro- CPF 062.XXX.XXX-50

Suplente- Victor Thome Cidral Perales- CPF 395.XXX.XXX-92

Representantes da sociedade civil:

Titular- Ivani Fátima Arno Coradi,matrícula 365928301 Suplente- Angela Schmidt da Rosa ,CPF 022.XXX.XXX-31

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), revogando a Portaria n° 943, de 23/10/2023, publicada no DOE/SC nº 22051.

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde